



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.943/2023

SÚMULA: Nomeia membros do o Comitê Municipal de Mobilização para o Controle da Dengue e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o **Comitê Municipal de Mobilização para o Controle da Dengue** no Município de Itambaracá, visando à necessidade de acompanhamento das ações previstas no **Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD**.

- Poder Executivo:

Prefeita: Mônica Cristina Zambon Holzmann

- Poder Legislativo:

Vereador: Claudemir Pelegrini

- Tributação:

Representante: Orlando Santin

- Vigilância Epidemiológica:

Representante: Fabiana Odorizzio de Souza

- Vigilância Sanitária e Ambiental:

Representante: Paulo Rafael Martins Sant'Ana

- Coordenador do PNCD:

Representante: Osvaldo Pereira Júnior

- Estratégia do Programa Saúde da Família:

Representante: Regiane da Silva Mendes Polizel

Suplente: Cristiane Batistella de Campos

- Secretaria de Saúde:

Representante: Maristela da Luz

- Secretaria de Assistência Social:

Representante: Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini

Suplente: Rafaela Tavares Basseto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

- Secretaria de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo

Representante: Milayne Gonçalves Franco

Suplente: Daniel Luiz da Silva

- Secretaria da Educação e Cultura:

Representante: Valquíria Aparecida Bonacini Martins

- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)

Representante: Paulo Zamboni

- Hospital Dr. Ubirajara Condessa

Representante: Marcos Francisco de Andrade

- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Representante: João Medeiros de Oliveira

- Secretaria de Esportes e Lazer

Representante: Clayton Rodrigo Henrique

- Representante do Comércio

Representante: Paulo Sérgio de Andrade

- Conselho Municipal de Saúde

Representante: Hélio Barbosa Dias

- Representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis:

Representante: Ana Paula dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.847/2022.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MAIO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/05/2023 – Edição 2764